

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1.512/84

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

ASSUNTO : Requerimento nº 133/84, originário da Câmara Municipal de Franco da Rocha, solicitando a instalação de Cursos de Graduação em Medicina, Enfermagem e outros na área de Saúde.

RELATOR : Consº Paulo Gomes ROMEIO

PARECER CEE Nº 1610 /84 -CTG- APROVADO EM 10/10/84

1. HISTÓRICO:

Solicita o Sr. Vereador Sebastião Marques da Silva, da Egrégia Câmara Municipal de Franco da Rocha, através de requerimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado que interceda "junto ao Ministério da Educação e Cultura, junto às Reitorias das Faculdades de Jundiaí - São Paulo - Bragança Paulista e Atibaia, para a instalação de Cursos de Graduação em Medicina, Enfermagem e outros na área de Saúde," naquela localidade (Franco da Rocha).

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A propositura está dirigida em primeiro lugar ao Ministério da Educação e Cultura o o requerimento às diretorias das Faculdades citadas e acima mencionadas e tendo como fundamento a localização em Franco da Rocha do Hospital Psiquiátrico do mesmo nome, motivo pelo qual o requerimento deve ser enviado àquelas entidades para pronunciamento.

Nesta fase, não cabe ao Conselho Estadual de Educação nenhuma manifestação.

5. CONCLUSÃO:

Responda-se, nos termos deste Parecer, ao Sr. Chefe do Gabinete do Exmo. Sr. Secretário da Educação.

São Paulo, 29 de agosto de 1.984

a) Consº Paulo Gomes Romeio
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Aroldo Borges Diniz, Ferdinando de Oliveira Figueiredo e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 19.09.84

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 10 de outubro de 1984.

a) CONSº CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE